

3.3.90.31 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	(1.716) Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura	226.364,71
---	--	------------

Art. 3º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão cobertos com o EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

Art. 4º O Crédito Adicional Especial passa a integrar a Lei nº 3.121, de 21 de dezembro de 2022-LOA/2023, Lei nº 3.120, de 21 de dezembro de 2022-LDO/2023 e Lei nº 3.014, de 23 de dezembro de 2021-PPA-Quadrênio 2022-2025.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cáceres/MT, em 01 de novembro de 2023.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS

Prefeita Municipal de Cáceres

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO NO 00007, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (TR)

Delegação de Atribuição - Lei nº 1.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº 042/2003 MUNICÍPIO - CACERES - MT

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo I TR, nos termos do artigo 23, 10 inciso II do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 1.941/2009 e nº 1.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 1.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [I TR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo I Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação ITR
ADIBE ARANGE	547.206.218-72	9047/00246/2023
ADIBE ARANGE	547.206.218-72	9047/00247/2023
ANISIO GONCALO	077.297.388-13	9047/00333/2023
ANISIO GONCALO	077.297.388-13	9047/00334/2023
JOAO HENRIQUE SANTOS	054.117.461-40	9047/00260/2023
JOSE ALVES DA SILVA	468.317.971-72	9047/00276/2023
JOSE ALVES DA SILVA	468.317.971-72	9047/00277/2023
JOSE DANIEL DA SILVA	208.032.811-53	9047/00459/2023
JOSE DANIEL DA SILVA	208.032.811-53	9047/00458/2023
JOSE LUIZ TEIXEIRA	126.756.951-49	9047/00460/2023
JOSE LUIZ TEIXEIRA	126.756.951-49	9047/00461/2023
OSVALDO LEMES DO PRADO	047.191.581-53	9047/00271/2023
OSVALDO LEMES DO PRADO	047.191.581-53	9047/00272/2023
PATRICIA DISARZ PAGGIOSI	325.152.968-40	9047/00292/2023
PORFIRIO RODRIGUES BRITO	106.637.971-87	9047/00245/2023
Titular do órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: Fernando Hiroshi Aburaya Matrícula: 00015783 Cargo: Fiscal de Tributos / 642014 Assinatura:		

Data de afixação: 30/10/2023

Data de desafixação: 14/11/2023

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85-2023, COM REGISTRO DE PREÇO, MENOR PREÇO POR ITEM.

Interessada: Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE ENFEITES DIVERSOS, para serem utilizados na programação anual do calendário de eventos e atividades a serem desenvolvidas pela Secretaria de Turismo e Cultura

Realização: 21 de novembro às 09h00min horário de Brasília.

Observação: A pasta contendo o Edital e seus anexos poderão ser obtidos, na Prefeitura de Cáceres-MT, situada à Av. Brasil nº 119, CEP: 78.210-906, ou baixadas no portal <https://www.caceres.mt.gov.br/Licitacoes> e na plataforma ou gov.br/compras.

Prefeitura de Cáceres-MT 01 de novembro de 2023.

IGOR DE SOUZA OLIVEIRA

PREGOEIRO OFICIAL

Portaria nº 415/2023

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO LEI Nº 3.220, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

“Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO:

no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo art. 74, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cáceres-MT, aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º Fica aberto, no orçamento vigente, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais).

Art. 2º O crédito preconizado no art. 1º desta Lei cobrirá despesas pela inclusão de Programa, categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação, elementos de despesas, fonte de recursos e terão as seguintes características financeiras e funcional-programática:

Órgão:	03 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Unidade:	01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Função:	04 – Administração		
Subfunção:	122 – Administração Geral		
Programa:	1002 – GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL		
Proj/Atividade:	1.003 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO		
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	(2.718) Auxílio Financeiro Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	356.457,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	(2.500) Recursos não Vinculados de Impostos	83.543,00	

Art. 3º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão cobertos com o SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 4º O Crédito Adicional Especial passa a integrar a Lei nº 3.121, de 21 de dezembro de 2022-LOA/2023, Lei nº 3.120, de 21 de dezembro de 2022-LDO/2023 e Lei nº 3.014, de 23 de dezembro de 2021-PPA-Quadrênio 2022-2025.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cáceres/MT, em 30 de outubro de 2023.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS**Prefeita Municipal de Cáceres****PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI COMPLEMENTAR Nº 209, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023**

“Dispõe sobre o reajuste salarial dos Servidores Técnicos de Enfermagem e dos Auxiliares de Enfermagem do Município de Cáceres e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO: no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo art. 74, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cáceres-MT, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica reajustado o salário base dos Servidores Técnicos de Enfermagem do Município de Cáceres-MT, ocupantes de cargo de provimento efetivo, no percentual de 6,67% (seis vírgula sessenta e sete por cento).

Art. 2º Fica reajustado o salário base dos Servidores Auxiliares de Enfermagem do Município de Cáceres-MT, ocupantes de cargo de provimento efetivo, no percentual de 7,63% (sete vírgula sessenta e três por cento)

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cáceres/MT, em 01 de novembro de 2023.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS**Prefeita Municipal de Cáceres****AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 71-2023 COM REGISTRO DE PREÇO -MENOR PREÇO POR ITEM**

Interessada: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Registro de Preço para a Contratação de empresa Especializada de Consultoria na Área Pública de Saúde para atender a Secretária Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Cáceres-MT.

Empresas Vencedoras:

FAVORITA CONSULTORIA E SERVICOS LTDA- CNPJ: 44.052.064/0001-01 - R\$ 208.200,00

(Duzentos e Oito Mil e Duzentos Reais)

Observação: A pasta contendo o Edital e seus anexos poderão ser obtidos, na Prefeitura de Cáceres-MT, situada à Av. Brasil nº 119, CEP: 78.210-906, ou baixadas no portal <https://www.caceres.mt.gov.br/Licitacoes> e na plataforma ou gov.br/compras.

Prefeitura de Cáceres-MT, 01 de Novembro de 2023.

WILTON BENTO PIMENTA**PREGOEIRO OFICIAL****Portaria nº 415/2023****SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00008, DE
30 DE OUTUBRO DE 2023.**

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)

Delegação de Atribuição - Lei nº 1.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº 42/2003 MUNICÍPIO - CACERES - MT

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, 10 inciso II do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 1.941/2009 e nº 1.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 1.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado (s), a comparecer[em], em dia útil, no horário normal

de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Constatação e Intimação Fiscal [I TR] a seguir identificado(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação ITR
VALDENOR ALVES MARCHEZAN	477.285.238-72	9047/00355/2023
VILMAR DA CUNHA	589.092.579-20	9047/00351/2023
WANDERLEY FACHETI TORRES	761439.707-00	9047/00350/2023
WILLIAN ELIAS DAHER	007.436.668-87	9047/00270/2023
Titular do órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: Fernando Hiroshi Aburaya Matrícula: 00015783 Cargo: Fiscal de Tributos / 642014 Assinatura:		

Data de afixação: 30/10/2023

Data de desafixação: 14/11/2023

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00006, DE 30 DE
OUTUBRO DE 2023.**

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)

Delegação de Atribuição - Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº 42/2003 MUNICÍPIO - CACERES - MT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00006, de 30 de Outubro de 2023.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do

artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado (s), a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da(s) Notificação(ões) de Lançamento [ITR] a seguir identificada(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á

feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
IRACILDA ROCHA TEIXEIRA RITA	593.985.311-00	9047 /00109/2023
Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: Fernando Hiroshi Aburaya Matrícula: 00015783 Cargo: Fiscal de Tributos / 642014 Assinatura:		

Data de afixação: 30/10/2023

Data de desafixação: 14/11/2023

**MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº 49/2023**

Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística.

Especificação: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para Aquisição da Licença vitalícia de Uso dos Softwares ALTOQI - PACOTE EBERICK INFI-